



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.570, 30 de novembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.082, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 1072, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 207, de 31 de outubro de 2023, Seção 2, p. 68, Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28, da seguinte forma: onde se lê “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 22 de novembro de 2023, ...”, leia-se “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 24 de novembro de 2023, ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665290** e o código CRC **1CE0CE30**.

19.04.3687.0083406/2023-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.084, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO no XXV Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4739.0089447/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO no XXV Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 10:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666001** e o código CRC **84488790**.

19.04.4739.0089447/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.3670.0088213/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3589, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível IV, código CC-04, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de novembro de 2023, na Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/11/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667790** e o código CRC **F298F76B**.

19.04.3670.0088213/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Brasileiro, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0090151/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Brasileiro, entre Flamengo e Santos, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, das 18h às 23h, no estádio Mané Garrincha, em Brasília/DF, a fim de verificarem o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizarem a checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667123** e o código CRC **45EA2E80**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Reunião Plenária do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0279.0089636/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Reunião Plenária do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF, com prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667435** e o código CRC **DC8701AA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0276.0083721/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667630** e o código CRC **147FF4F1**.

19.04.0276.0083721/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0096832/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, no que concerne a designações de plantonistas processuais para o plantão de 1ª instância dos dias 15 e 30 de novembro 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (55)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (39)ADJ	15/11/2023
	- TIAGO DIAS MAIA (29)ADJ - JORGE LUIZ LOPES MANZUR (37)ADJ	30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709713** e o código CRC **727CBB3C**.

19.04.3756.0096832/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.4285.0095950/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723575** e o código CRC **5CA2C6C7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no DF, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3670.0068063/2023-63, que trata da Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 2º

I – a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais e Assessora de Políticas Institucionais;

II – as Promotoras de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, representando o Núcleo de Direitos Humanos;

III – a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, representando o Núcleo de Atenção às Vítimas;

IV – os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES, representando o Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

V – a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, representando as Coordenadorias Administrativas;

VI – a Promotora de Justiça GABRIELA GONZALEZ PINTO, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

VII – a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE, representando as Promotorias de Apoio Operacional; e

VIII – a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, representando a Ouvidoria das Mulheres;

IX – o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, representando as Coordenadorias Administrativas; e

X – o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, representando o Núcleo Especial de Combate a Crimes Cibernéticos – Ncyber." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723770** e o código CRC **C020DB75**.

19.04.3670.0068063/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para oficiarem no Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 886, de 10 de setembro de 2008, que cria o Núcleo de Cooperação Internacional; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.5486.0097629/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para oficiarem, sem prejuízo de suas atuais designações, no Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT.

Parágrafo único. O Núcleo terá como coordenador o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA e como membros colaboradores os Promotores de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723943** e o código CRC **FACCA57B**.

19.04.5486.0097629/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 4 (doc. [0717093](#)) do PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 27 de outubro a 20 de novembro de 2023, LAILA MILENA NERY SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5314 ; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar, a contar de 21 de novembro de 2023, RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5499; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724359** e o código CRC **991097EE**.

19.04.3701.0056345/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de 1ª e 2ª instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099571/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas processuais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 26, 28 e 30 de novembro 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (38)ADJ - CAROLINA MOURA CAVALCANTE(70)ADJ	26/11/2023
Das 19h às 0h	- ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (225) - ANNA CAROLINA SILVA (48)ADJ	28/11/2023
Das 6h às 12h	- LUCIANA ASPER Y VALDES (145) - EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (30)ADJ	30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726653** e o código CRC **4F466042**.

19.04.3756.0099571/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099569/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas presenciais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

DATA	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
29/11/2023	- LUCIANO COELHO ÁVILA (172) - CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (134)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
30/11/2023	- RODOLFO LACÊ KRAUSE (206) - DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (189) - FERNANDA DA CUNHA MORAES (95)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726789** e o código CRC **5F2DDA78**.

19.04.3756.0099569/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para a criação de fluxos e protocolos para o recebimento de denúncias de assédio, bem como de ações de incentivo à comunicação de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e o assédio moral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0039725/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 2º

.....

IV – BEATRIZ MATTOS LIMA, servidora;

V – CAMILA COSTA BRITTO, Promotora de Justiça;

VI – CLAUDIA MARIA RAMOS, servidora;

VII – CLARA MARIA COSME CARDOSO, servidora;

VIII – DANIELLE MARTINS SILVA, Promotora de Justiça;

IX – DÉBORA SUHET SALGADO, servidora;

X – FABIANA BORGES VIAL SOUZA, servidora;

- XI – ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, Promotora de Justiça;
- XII – LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, Promotora de Justiça;
- XIII – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, servidora;
- XIV – MARIANA SILVA NUNES, Promotora de Justiça;
- XV – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, Promotora de Justiça;
- XVI – RAONI PARREIRA MACIEL, Promotor de Justiça;
- XVII – RENATO DA SILVA LEÃO, servidor; e
- XVIII – RICARDO WITTLER CONTARDO, Promotor de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727876** e o código CRC **516BB7AF**.

19.04.3105.0039725/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0099765/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, com prejuízo das suas atuais designações, para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Ato Alusivo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728186** e o código CRC **9B567F6F**.

19.04.3430.0099765/2023-48

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- **Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima:** NEOGAB: 11
- **1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha:** NEOGAB: 36
- **2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito:** NEOGAB: 21

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MRIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PA nº 08192.0159612023-42 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão - PDDC e Outros

Assunto: Prorrogação do contrato entabulado entre a empresa EXPRESSO SÃO JOSÉ e o Distrito Federal

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2020.136245/19-14 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Peloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. NF nº 08192062585/2023-58 (RECURSO) – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 122/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0695701 do Processo SEI nº 19.04.4514.0091965/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 30/10/2017 a 28/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DAYANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, Analista de Saúde/Odontologia, matrícula 4199, no período de **09/01/2024 a 29/01/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Noções Básicas em Auditoria Odontológica” – 64h, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola de Cursos Online – FAJON.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/11/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723097** e o código CRC **C2A6DB14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.082, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 1072, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 207, de 31 de outubro de 2023, Seção 2, p. 68, Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28, da seguinte forma: onde se lê “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 22 de novembro de 2023, ...”, leia-se “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 24 de novembro de 2023, ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665290** e o código CRC **1CE0CE30**.

19.04.3687.0083406/2023-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.084, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO no XXV Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4739.0089447/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO no XXV Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 10:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666001** e o código CRC **84488790**.

19.04.4739.0089447/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.3670.0088213/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3589, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível IV, código CC-04, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de novembro de 2023, na Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667790** e o código CRC **F298F76B**.

19.04.3670.0088213/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Brasileiro, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0090151/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Brasileiro, entre Flamengo e Santos, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, das 18h às 23h, no estádio Mané Garrincha, em Brasília/DF, a fim de verificarem o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizarem a checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667123** e o código CRC **45EA2E80**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Reunião Plenária do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0279.0089636/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Reunião Plenária do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF, com prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667435** e o código CRC **DC8701AA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0276.0083721/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667630** e o código CRC **147FF4F1**.

19.04.0276.0083721/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0096832/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, no que concerne a designações de plantonistas processuais para o plantão de 1ª instância dos dias 15 e 30 de novembro 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (55)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (39)ADJ	15/11/2023
	- TIAGO DIAS MAIA (29)ADJ - JORGE LUIZ LOPES MANZUR (37)ADJ	30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709713** e o código CRC **727CBB3C**.

19.04.3756.0096832/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.4285.0095950/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723575** e o código CRC **5CA2C6C7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no DF, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3670.0068063/2023-63, que trata da Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 2º

I – a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais e Assessora de Políticas Institucionais;

II – as Promotoras de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, representando o Núcleo de Direitos Humanos;

III – a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, representando o Núcleo de Atenção às Vítimas;

IV – os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES, representando o Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

V – a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, representando as Coordenadorias Administrativas;

VI – a Promotora de Justiça GABRIELA GONZALEZ PINTO, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

VII – a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE, representando as Promotorias de Apoio Operacional; e

VIII – a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, representando a Ouvidoria das Mulheres;

IX – o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, representando as Coordenadorias Administrativas; e

X – o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, representando o Núcleo Especial de Combate a Crimes Cibernéticos – Ncyber." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723770** e o código CRC **C020DB75**.

19.04.3670.0068063/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para oficiarem no Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 886, de 10 de setembro de 2008, que cria o Núcleo de Cooperação Internacional; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.5486.0097629/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para oficiarem, sem prejuízo de suas atuais designações, no Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT.

Parágrafo único. O Núcleo terá como coordenador o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA e como membros colaboradores os Promotores de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723943** e o código CRC **FACCA57B**.

19.04.5486.0097629/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 4 (doc. [0717093](#)) do PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 27 de outubro a 20 de novembro de 2023, LAILA MILENA NERY SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5314 ; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar, a contar de 21 de novembro de 2023, RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5499; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724359** e o código CRC **991097EE**.

19.04.3701.0056345/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de 1ª e 2ª instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099571/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas processuais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 26, 28 e 30 de novembro 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (38)ADJ - CAROLINA MOURA CAVALCANTE(70)ADJ	26/11/2023
Das 19h às 0h	- ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (225) - ANNA CAROLINA SILVA (48)ADJ	28/11/2023
Das 6h às 12h	- LUCIANA ASPER Y VALDES (145) - EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (30)ADJ	30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726653** e o código CRC **4F466042**.

19.04.3756.0099571/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099569/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas presenciais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

DATA	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
29/11/2023	- LUCIANO COELHO ÁVILA (172) - CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (134)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
30/11/2023	- RODOLFO LACÊ KRAUSE (206) - DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (189) - FERNANDA DA CUNHA MORAES (95)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726789** e o código CRC **5F2DDA78**.

19.04.3756.0099569/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para a criação de fluxos e protocolos para o recebimento de denúncias de assédio, bem como de ações de incentivo à comunicação de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e o assédio moral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0039725/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 2º

.....

IV – BEATRIZ MATTOS LIMA, servidora;

V – CAMILA COSTA BRITTO, Promotora de Justiça;

VI – CLAUDIA MARIA RAMOS, servidora;

VII – CLARA MARIA COSME CARDOSO, servidora;

VIII – DANIELLE MARTINS SILVA, Promotora de Justiça;

IX – DÉBORA SUHET SALGADO, servidora;

X – FABIANA BORGES VIAL SOUZA, servidora;

- XI – ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, Promotora de Justiça;
- XII – LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, Promotora de Justiça;
- XIII – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, servidora;
- XIV – MARIANA SILVA NUNES, Promotora de Justiça;
- XV – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, Promotora de Justiça;
- XVI – RAONI PARREIRA MACIEL, Promotor de Justiça;
- XVII – RENATO DA SILVA LEÃO, servidor; e
- XVIII – RICARDO WITTLER CONTARDO, Promotor de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727876** e o código CRC **516BB7AF**.

19.04.3105.0039725/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0099765/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, com prejuízo das suas atuais designações, para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Ato Alusivo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728186** e o código CRC **9B567F6F**.

19.04.3430.0099765/2023-48

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 11**
- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 36**
- 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 21**

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MRIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PA nº 08192.0159612023-42 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão - PDDC e Outros

Assunto: Prorrogação do contrato entabulado entre a empresa EXPRESSO SÃO JOSÉ e o Distrito Federal

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2020.136245/19-14 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Peloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. NF nº 08192062585/2023-58 (RECURSO) – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 122/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0695701 do Processo SEI nº 19.04.4514.0091965/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 30/10/2017 a 28/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DAYANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, Analista de Saúde/Odontologia, matrícula 4199, no período de **09/01/2024 a 29/01/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Noções Básicas em Auditoria Odontológica” – 64h, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola de Cursos Online – FAJON.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/11/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723097** e o código CRC **C2A6DB14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.082, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PGJ nº 1072, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 207, de 31 de outubro de 2023, Seção 2, p. 68, Processo SEI nº 19.04.3687.0083406/2023-28, da seguinte forma: onde se lê “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 22 de novembro de 2023, ...”, leia-se “Art. 1º Designar, de 13 de novembro a 24 de novembro de 2023, ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665290** e o código CRC **1CE0CE30**.

19.04.3687.0083406/2023-28



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.084, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO no XXV Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4739.0089447/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO no XXV Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP, a realizar-se no período de 8 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 10:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666001** e o código CRC **84488790**.

19.04.4739.0089447/2023-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Sei nº 19.04.3670.0088213/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3589, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível IV, código CC-04, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de novembro de 2023, na Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/11/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667790** e o código CRC **F298F76B**.

19.04.3670.0088213/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Brasileiro, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0090151/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para realizarem inspeção na partida de futebol do Campeonato Brasileiro, entre Flamengo e Santos, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, das 18h às 23h, no estádio Mané Garrincha, em Brasília/DF, a fim de verificarem o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizarem a checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667123** e o código CRC **45EA2E80**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Reunião Plenária do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0279.0089636/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de Reunião Plenária do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF, com prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667435** e o código CRC **DC8701AA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0276.0083721/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667630** e o código CRC **147FF4F1**.

19.04.0276.0083721/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0096832/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, no que concerne a designações de plantonistas processuais para o plantão de 1ª instância dos dias 15 e 30 de novembro 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (55)ADJ - LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (39)ADJ	15/11/2023
	- TIAGO DIAS MAIA (29)ADJ - JORGE LUIZ LOPES MANZUR (37)ADJ	30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709713** e o código CRC **727CBB3C**.

19.04.3756.0096832/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.4285.0095950/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723575** e o código CRC **5CA2C6C7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no DF, no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3670.0068063/2023-63, que trata da Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 2º

I – a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais e Assessora de Políticas Institucionais;

II – as Promotoras de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, representando o Núcleo de Direitos Humanos;

III – a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, representando o Núcleo de Atenção às Vítimas;

IV – os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES, representando o Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

V – a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, representando as Coordenadorias Administrativas;

VI – a Promotora de Justiça GABRIELA GONZALEZ PINTO, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

VII – a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE, representando as Promotorias de Apoio Operacional; e

VIII – a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, representando a Ouvidoria das Mulheres;

IX – o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, representando as Coordenadorias Administrativas; e

X – o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, representando o Núcleo Especial de Combate a Crimes Cibernéticos – Ncyber." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723770** e o código CRC **C020DB75**.

19.04.3670.0068063/2023-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para oficiarem no Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 886, de 10 de setembro de 2008, que cria o Núcleo de Cooperação Internacional; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.5486.0097629/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para oficiarem, sem prejuízo de suas atuais designações, no Núcleo de Cooperação Internacional do MPDFT.

Parágrafo único. O Núcleo terá como coordenador o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA e como membros colaboradores os Promotores de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/11/2023, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723943** e o código CRC **FACCA57B**.

19.04.5486.0097629/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 4 (doc. [0717093](#)) do PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 27 de outubro a 20 de novembro de 2023, LAILA MILENA NERY SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5314 ; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar, a contar de 21 de novembro de 2023, RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5499; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724359** e o código CRC **991097EE**.

19.04.3701.0056345/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de 1ª e 2ª instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099571/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.103, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas processuais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 26, 28 e 30 de novembro 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (38)ADJ - CAROLINA MOURA CAVALCANTE(70)ADJ	26/11/2023
Das 19h às 0h	- ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (225) - ANNA CAROLINA SILVA (48)ADJ	28/11/2023
Das 6h às 12h	- LUCIANA ASPER Y VALDES (145) - EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (30)ADJ	30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726653** e o código CRC **4F466042**.

19.04.3756.0099571/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099569/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas presenciais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

DATA	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
29/11/2023	- LUCIANO COELHO ÁVILA (172) - CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (134)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
30/11/2023	- RODOLFO LACÊ KRAUSE (206) - DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (189) - FERNANDA DA CUNHA MORAES (95)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726789** e o código CRC **5F2DDA78**.

19.04.3756.0099569/2023-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para a criação de fluxos e protocolos para o recebimento de denúncias de assédio, bem como de ações de incentivo à comunicação de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e o assédio moral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0039725/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 965, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 2º

.....

IV – BEATRIZ MATTOS LIMA, servidora;

V – CAMILA COSTA BRITTO, Promotora de Justiça;

VI – CLAUDIA MARIA RAMOS, servidora;

VII – CLARA MARIA COSME CARDOSO, servidora;

VIII – DANIELLE MARTINS SILVA, Promotora de Justiça;

IX – DÉBORA SUHET SALGADO, servidora;

X – FABIANA BORGES VIAL SOUZA, servidora;

- XI – ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, Promotora de Justiça;
- XII – LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, Promotora de Justiça;
- XIII – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, servidora;
- XIV – MARIANA SILVA NUNES, Promotora de Justiça;
- XV – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, Promotora de Justiça;
- XVI – RAONI PARREIRA MACIEL, Promotor de Justiça;
- XVII – RENATO DA SILVA LEÃO, servidor; e
- XVIII – RICARDO WITTLER CONTARDO, Promotor de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727876** e o código CRC **516BB7AF**.

19.04.3105.0039725/2023-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a realizar-se no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0099765/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, com prejuízo das suas atuais designações, para participar da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Ato Alusivo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728186** e o código CRC **9B567F6F**.

19.04.3430.0099765/2023-48

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
05 de dezembro de 2023

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h30
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de novembro de 2023, da seguinte forma:

- **Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima:** NEOGAB: 11
- **1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha:** NEOGAB: 36
- **2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito:** NEOGAB: 21

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MRIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PA nº 08192.0159612023-42 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão - PDDC e Outros

Assunto: Prorrogação do contrato entabulado entre a empresa EXPRESSO SÃO JOSÉ e o Distrito Federal

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.057776/2020.136245/19-14 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes da Rocha Peloso

Interessado(s): Secretaria de Educação do Distrito Federal e Outros

Assunto: Apurar suposto equívoco na contagem de prazo de validade de concurso

2. PP nº 08192.184345/2022-22 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Deputado Distrital Leandro Grass e Outro

Assunto: Improbidade administrativa

3. ICP nº 08190.024076/19-26 - 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Secretária Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES e Outra

Assunto: Possíveis irregularidades em Convênios firmados pela Secretaria Executiva no Desenvolvimento Social - SEDES

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. NF nº 08192062585/2023-58 (RECURSO) – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Sônia Maria da Costa

Assunto: Supostas irregularidades

ASSUNTOS DIVERSOS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, de dezembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 122/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0695701 do Processo SEI nº 19.04.4514.0091965/2023-97, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 30/10/2017 a 28/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DAYANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, Analista de Saúde/Odontologia, matrícula 4199, no período de **09/01/2024 a 29/01/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Noções Básicas em Auditoria Odontológica” – 64h, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola de Cursos Online – FAJON.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/11/2023, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723097** e o código CRC **C2A6DB14**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 1082/2023	p. 2
Portaria 1084/2023	p. 3
Portaria 1085/2023	p. 5
Portaria 1086/2023	p. 7
Portaria 1089/2023	p. 8
Portaria 1091/2023	p. 10
Portaria 1158/2023	p. 12
Portaria 1169/2023	p. 14
Portaria 1170/2023	p. 16
Portaria 1171/2023	p. 18
Portaria 1172/2023	p. 20
Portaria 1173/2023	p. 22
Portaria 1174/2023	p. 24
Portaria 1175/2023	p. 26
Portaria 1176/2023	p. 28
Pautas de Julgamento 1140.....	p. 30
Portaria 122/2023	p. 33
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 35
Portaria 1082/2023	p. 35
Portaria 1084/2023	p. 36
Portaria 1085/2023	p. 38
Portaria 1086/2023	p. 40
Portaria 1089/2023	p. 41
Portaria 1091/2023	p. 43
Portaria 1158/2023	p. 45
Portaria 1169/2023	p. 47
Portaria 1170/2023	p. 49
Portaria 1171/2023	p. 51
Portaria 1172/2023	p. 53
Portaria 1173/2023	p. 55
Portaria 1174/2023	p. 57
Portaria 1175/2023	p. 59

Portaria 1176/2023	p. 61
Pautas de Julgamento 1140.....	p. 63
Portaria 122/2023	p. 66
Secretaria de Educação Corporativa	p. 68
Portaria 1082/2023	p. 68
Portaria 1084/2023	p. 69
Portaria 1085/2023	p. 71
Portaria 1086/2023	p. 73
Portaria 1089/2023	p. 74
Portaria 1091/2023	p. 76
Portaria 1158/2023	p. 78
Portaria 1169/2023	p. 80
Portaria 1170/2023	p. 82
Portaria 1171/2023	p. 84
Portaria 1172/2023	p. 86
Portaria 1173/2023	p. 88
Portaria 1174/2023	p. 90
Portaria 1175/2023	p. 92
Portaria 1176/2023	p. 94
Pautas de Julgamento 1140.....	p. 96
Portaria 122/2023	p. 99
Sumário.....	p. 101